



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 158/2016, de 25 de outubro de 2016.**

Solicita a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE providências acerca do Processo 23091.002031/2014-32, que trata da renovação de afastamento da servidora docente Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 25 de outubro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.002031/2014-32;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Solicitar a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE providências acerca do Processo 23091.002031/2014-32, que trata da renovação de afastamento da servidora docente Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans.

Parágrafo único. Que a docente seja dada ciência, imediatamente, da situação de seu processo para retificar ou ratificar, com justificativa, sua solicitação de renovação de afastamento.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 25 de outubro de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente